

Senhor

27
ex9



Com a Licença de Sua Magestade Real de 26 de Junho de 1822
Caro senhor da Real Academia de Ciências de Lisboa de 26 de Junho de 1822

Dizem o Juiz da Igreja, Morodmes do S. Sacramento. Paroquia de Nossa Senhora das Neves, e mais Moradores da Paroquia de Anjeja, Comarca de Aveiro, q' não podendo sofrer os despoticos excessos do Sr. Manoel Pires da Silva, Cura Parocheal daquella freg. representaram ao Ex. mo Bispo de Aveiro os immundos vicios, e feios crimes, q' o fazem indigno da sagrada Ministerio, q' occupa. Logo aquelle Prelado mostrou o mais severo de agrado ao q' se queixavam; mas desenganado, q' or não intimidava, despediu sem lhe deferir; prometendo-lhe, q' pessoalmente iria a Anjeja tomar na presença do Supt. a mais imparcial averiguacao. Estava elle entao no Dinheiro da Bemp. da, e porq' tinha de passar por Anjeja, q' do se recolheu a Aveiro, para fazer em ariedade as promessas suas satisfactorias. Esperaram com effeito; mas viram com magoa q' passava a Anjeja sem cumprir sua palavra, e sem lhe importar com a vexação dos Supt. Tornaram a representar o avaraque, q' inflagellam; entregaram em Aveiro nova representação, mas nem or ferio, nem or ouvio, tod' nando a negar. the o requem. Foi assim q' o Ex. mo Bispo de Aveiro, temporizando com os Supt. soffocou seus clamores, occultando or req. da queixa p. a deixar impunes os crimes do Supt. Já tambem o Sr. R. do Prov. vizor e Visitador do Bispado, q' visitou a freg. dos Supt. temporizando da m. na forma, deixou de restituir or req. q' precebera, entregando or dipoi ao m. Ex. mo Bispo, aonde se cahão. Tantas arbitrariedades, frustrando o direito de Peticao, tem apurado a indignação dos Supt. es, q' p. se livrarem do despotismo, q' or tiranica e q' aquelle Prelado tanto aporia. Vencorrem com suas queixas a S. te Santuario da Nacao. — Sim, Sobre os peccados e torpez da Agricultura, não permite o Supt. q' or seu freguere, conduza a semente a Cabeça um so molho das novidades, q' por ma duras se bulhao nas searas, e a que não se pode acudir na semana pelo grande aperto do mais trabalho. Trax espigas, q' espreitão or paños dos seu freguere, nos dias santos, e p. qualq' serviço leve, publica or na Igreja, insulta or com a maior imprudencia, condena or, e ameaça or com censuras; deserte q' or tímido lavrador, deixão perder algumas novidades por falta de braço na semana, e por q' são prohibidos, q' the acudão em um ou outro dia santo, q' melhos santificarios se aproveitam o mesquinho fructo do seu cupido suor. — Além

Alem disso e o supd. inimigo do Grande sistema Constitucional: a
ferrado ao servilismo parado teve o despejo de prometter a queda da
nova Regeneração Politica por occasião da extincão dos Chefes das Orden-
anças: Nunca persuadio com franqueza aos seus frequentes ou melhora-
mentos, q' recuperamos: antes se balbucante certa pastoral ambigua,
q' pelo Bispo de Aveiro se mandou publicar: e se não fosse patrio-
nado pelo juiz de fora daquela villa, Dom^o Liberio de Lima e Lemos, e pe-
lo Accesor da Camara, o Capp^m Antonio Moura Botelho, já q'
teria patente o seo aferro Anti-Constitucional — Embebado
se p.^o habito, e com tanto escandalo, q' tem sido levado ora em braco
ora em Carro de Coxa de Sr. Freguesia, p.^a a sua Resida este irio
omni afrontoso a humanid.^e, tem feito q' o supd. falle a admittia
dos Sacram^{to}, p.^a q' e chamado: e ate q' revelou o sigillo d'uma Confes-
são, q' bebado admittiu — Vive com duas mothere, q' suas
parentes, ambas igualmente bebadas, mexeriqueira, e intrigan-
tes, q' traxem toda a Freguesia enredada em vingancas, e em discordia:
sendo ali supd. cad hypocrita, q' p.^a melhor se embriar e a ella, Confessa
a ambas, e admittia the a Eucharistia todos os dias. Que horror!
— Corresponde-lhe com um felicicio do logar de S. João junto a villa da
Bemposta; já o teve em casa p.^a adornar as molestias das p.^o porinda-
cao do supd. e consultava: He proprio persuadio pelo Advinhão, q'
duas freguesias haviam enfeitado a uma duvidita, creada, com q' vive e
q' mais ama, chamou-as a casa, espancou-as, matou-as, e teria
ganado a uma se the não acudissem: assim pratica os mais dentes, q'
per infelid.^e acreditad^e as impunitas da advinhão. e a desda
forma a rez.^a em guerra, e em vingancas — Faz exercicio por
dadas; sendo este o melhor proveito, q' tira da correspondencia com o
Advinhão; manda o supd. consultar o ventu com o advinhão e reme-
to the o advinhão p.^a q' o supd. the para o numero de exercicio, q'
the determina: em uma palacra e um fanatismo, hypocrita, e li-
peritudo, e tudo converte em utilidade propria — Faz enter-
rar em logares profanos dos infelizes de fora da Freg.^a q' the não po-
dia pagar o suffragio, pretextando a sua dehumanid.^e com a im-
penitencia dos infelizes, q' o supd. nenhum Cuidado tinha de
nem feito diligencia p.^a os Confessar; cauzando assim o maior es-
candalo a toda a Freguesia — Atruce ao espirito o demaximo ca-
bandono do supd. a resp.^a da Igreja; pois se acha em estado de se the
dever chamar antes „Spelunca latronum“, do que „Templum
Dei.“; q' o Apresentante do supd. o Adv. Riter de Term.^m am per
cede gorras e molas, q' reparte com om.^o supd. sem q' um coutro
tenham concorrido com couza alguma p.^a culto e decencia da Par-
fornagem, a cujo titulo recebem as dadas molas — Em uma
palacra gora da Espiriao Publica; tem perdido o credito na Freguesia,
onde vive, e em toda a mais, em que tem vivido: foi cura em Vilariño
de Bairro

foi Cura em Vila Rica do Bairro, e de lá foi expulso p^o indigno;
 foi Cura na Iruya, e da m^a forma foi expulso; foi Cura em Equatoria,
 e foi também expulso com iguamnia. Foi Cura em Cassia, e foi
 expulso; foi Cura em Termellaa, freg^a da sua Naturalia, e ja
 a Devo o nao seppia, de sorte q^e senao se de la Mudado para Angeja
 aaria morto; ninguem por o tem aturado, ate d'alguma freg^a
 guaria tem sabido a p^aada. A freg^a Angeja tem sido demora
 do por deciziva proteccao do Bispo d'aveiro, q^e de vian
 do-12 da Vareda de Ser^a Precedencia, tem a conserva-lo em
 um Ministerio, de q^e e absolutamente indigno, contra os clamores do
 Supl^{es}, e mais freguezes. Portanto

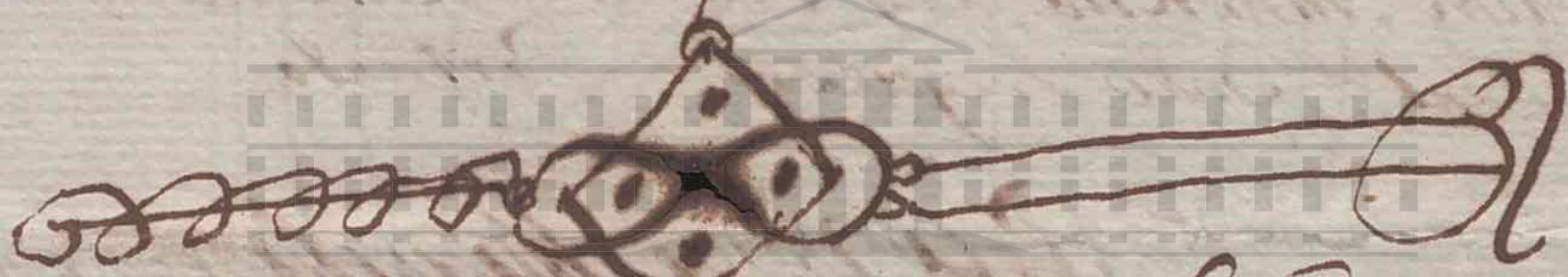
P. a vossa Magestade se digno Mandar
 que se p^are Ordem ao Bispo d'aveiro p^a restituir
 or requerim^{to} dos Supl^{es}, e q^e junto a este se tome o ma
 is imparcial conhecimento pela Authoridade Cort^a, q^e
 maii Concl^{ta}ada for p^a dignante de se p^anhar a comp^{ti}
 mexa a averiguacao da verdade; nao devendo ser Au
 thorid^e, em q^e possa influir o m^o Bispo, de vi
 vo ou declarado Protector do Supl^{es}. So anim severia
 freg^a e Villa d'Angeja Livre do mais Magello, q^e Patro
 niza.

- O Juiz da Igreja Manoel Joao da Cruz ERM^e
- O Mordomo do S^{mo} Sacram^{to} Manoel Dias Pires
- O Mordomo dito Jose y teuzada eiro
- Me^o Dias telley Ant^o joão da sa
- Mel^o deun de lino Antonio Noiz da sa
- Jose Nunes setay Joaquin Ferreira da silva
- Domingos dias Marques Joao da mata
- Jose Mourao Patricio Jose de Lima y castro
- Manoel Dias mar guy Felix Narcizo de sa

27
C/9

Exonco da Sa. Maio

Reconheço e reconheço a assinatura
pela propria par ser feita na
minha presença de que dou fe
e que Me Signo ^{do} ~~do~~ 16 de Maio
de 1822 Joaq. Marguy Nery



Em fey e Verdade

Joaq. Marguy Nery

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR